



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município do Município de Minas Novas;

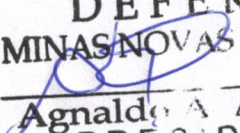
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **02 DE MAIO DE 2014, SEXTA - FEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Abril de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFERIDO
MINAS NOVAS 05/05/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRÉSIDENTE